

DECRETO N.º 2236, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 11 de Outubro de 2021, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia 12 de Outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida e dia das crianças,

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 11 de Outubro de 2021, segunda-feira véspera de feriado.

Parágrafo único - Executa-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais e especialmente as EMEIs, Creches e Escolas Municipal, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Outubro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.